



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 463-1768 / 463-1462 - E-mail: paranacity@uol.com.br
Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Cep 87.660-000 - PARANACITY - Paraná

LEI N.º 1.405

SÚMULA: AUTORIZA INCLUIR VAGAS NO ANEXO II DA LEI N.º 1.380 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paranacity aprovará e eu Prefeito Municipal sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo II, da Lei 1.380/2002, no Grupo Ocupacional Semi Profissional e Serviços Gerais as seguintes vagas:

- a) Cargo de Assistente Administrativo – 3 (três) vagas, passando para um total de 06 (seis) vagas;
- b) Cargo de Auxiliar de Secretária – 04 (quatro) vagas, passando para um total de 12 (doze) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES.


Fidelcino da Cruz Ferreira
=PREFEITO MUNICIPAL=

